

# Boletim Municipal

## Câmara Municipal de São Vicente



N.º 01 / 31 de janeiro de 2016

MANDATO 2013 - 2017

### Sumário

Despachos e Resoluções dos Órgãos Municipais

#### DESPACHOS

#### CÂMARA MUNICIPAL

- EDITAL N.º 09/2016 ( Publicitação 2/2016-SAICOR: OF 597/2013-GEN01 – 9.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA FAUNA, FLORA E VEGETAÇÃO NA FASE DE EXPLORAÇÃO DO PROJETO “REEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DA BICA DA CANA - PAUL DA SERRA” )
- EDITAL N.º 11/2016 (Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 14 de janeiro de 2016)
- EDITAL N.º 14/2016 (Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara de 28 de janeiro de 2016)

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º09/2016

Publicitação

2/2016-SAICOR: OF 597/2013-GEN01

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas e), q) e r) do N.º 1 do artigo 33.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no N.º 1 do artigo 56.º, conjugado com o exposto na alínea t) do N.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, e ainda de acordo com o ponto 2 do artigo 23.º do Decreto-lei 69/200 de 3 de maio, com as alterações atribuídas pelo Decreto-lei 197/2005 de 8 de novembro, **faz público que se encontra para consulta um exemplar do 9.º Relatório de Monitorização da Fauna, Flora e Vegetação respeitante a:**

**ASSUNTO: PARECER DA AUDITORIA AO 9.º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA FAUNA, FLORA E VEGETAÇÃO NA FASE DE EXPLORAÇÃO DO PROJETO “REEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DA BICA DA CANA - PAUL DA SERRA”**

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

Paços do Município, 07 janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

EDITAL N.º 11/2016

**Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 14 de janeiro de 2016**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, **a Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **14 de janeiro de 2016**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

**Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 01/PCM/2016, referente à participação financeira

no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), ao Club Sport Marítimo para realização da prova de ciclismo “III Grande Prémio do Club Sport Marítimo – São Vicente”, a decorrer nos dias 23 e 24 de abril de 2016, nas três freguesias do concelho;

**Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 02/PCM/2016, referente à atribuição das seguintes participações financeiras, bem como a aprovação das minutas dos protocolos, relativos ao ano de 2016, a celebrar com as seguintes entidades e respetivos montantes:

1. Associação de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, até 146.396,64 euros;
2. Grupo Coral de São Vicente até 7.200,00 euros;
3. Casa do Povo da Boaventura até 9.600,00 euros;
4. Associação Cultural e Desportiva da Boaventura até 12.000,00 euros;
5. Casa do povo de São Vicente até 18.000,00 euros;
6. Casa do povo da Ponta Delgada até 9.000,00 euros;
7. Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada até 6.000,00 euros;
8. Valour Futebol Clube até 6.000,00 euros;
9. Clube Naval de São Vicente até 6.000,00 euros;
10. Clube de Tiro e Caça de São Vicente até 3.840,00 euros;
11. Associação Cultural e Desportiva de São Vicente, até 12.000,00 euros;
12. ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira, até 18.000,00 euros;
13. Associação de Solidariedade Social Crescer Sem Risco até 9.000,00 euros;

Autorizar o Presidente da Câmara Municipal para representar o Município na assinatura dos correspondentes protocolos.

**Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 03/PCM/2016, referente à atribuição de um apoio, sob forma de participação financeira, até ao valor de €60.000,00 (sessenta mil euros), a cada uma das freguesias - São Vicente, Ponta Delgada e Boaventura - relativamente ao ano de 2016, com posterior submissão à Assembleia Municipal, bem como a aprovação das correspondentes minutas de protocolo e autorizar o senhor Presidente da Câmara Municipal para representar o Município na assinatura dos correspondentes protocolos;

**Ponto 4 - Aprovada, por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PS, que apresentou declaração de voto verbal transcrita em ata, a proposta n.º 04/PCM/2016, referente à indemnização no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), por prejuízos verificados na propriedade dos herdeiros de José Maria Fernandes e Cecília Maria Fernandes, localizada ao Sítio do Lombinho, freguesia de Ponta Delgada, aquando construção do Caminho Municipal entre E.R. 101 e Lombinho.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 14 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

#### **EDITAL N.º 14/2016**

#### **Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 28 de janeiro de 2016**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**, em

cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter público, realizada no edifício da Junta de Freguesia de Boaventura, no dia **28 de janeiro de 2016**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

**Ponto 1 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 05/PCM/2016, referente à autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de horas de máquina retroescavadora, cilindro e fornecimento de materiais para cimentar 350 metros de caminho em terra, entre os Sítios dos Lamaceiros e a Achada – Fajã do Penedo, na freguesia de Boaventura, cuja contraparte a consultar será a empresa Caldeira & Santos, Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos euros);

**Ponto 2 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 06/PCM/2016, referente à autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de bate-chapas e pintura da viatura da marca MAN, com a matrícula 99-FV-56, pertencente à frota automóvel do Município de São Vicente, cuja contraparte a consultar será a empresa Santos, Nunes & Cardoso Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €6.700,00 (seis mil e setecentos euros);

**Ponto 3 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 07/PCM/2016, referente à autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de assessoria ao desenvolvimento do PCQA (Plano de Controlo de Qualidade da Água), monitorização e acompanhamento do sistema de desinfeção da água destinada a consumo humano no Concelho de São Vicente, cuja contraparte a consultar será a empresa Vetor Prosegurança – Unipessoal Lda. e a estimativa

para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €13.800,00 (treze mil e oitocentos euros);

**Ponto 4 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 08/PCM/2016, referente à isenção de taxa para colocação de uma lápide, pelo Centro Social e Paroquial de Ponta Delgada, na campa do Senhor Osvaldo Gonçalves, antigo residente no Lar de Ponta Delgada;

**Ponto 5 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 09/PCM/2016, referente à autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição 2.500 horas para serviços de jardinagem nos parques e jardins do Concelho de São Vicente, cuja contraparte a consultar será a empresa Flores Acentuadas Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €25.000,00 (vinte e cinco mil euros);

**Ponto 6 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 10/PCM/2016, referente à autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição 3.500 horas de serviços de canalizador e servente na montagem de contadores e reparação de redes de abastecimento de água ao domicílio no Concelho de São Vicente, cuja contraparte a consultar será a empresa Hidrolobos – Canalizações Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos euros);

**Ponto 7 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 11/PCM/2016, referente à autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de maquetização, produção e montagem de decoração com vinil impresso e vinil de corte das viaturas 82-53-VC, 25-LI-33 e 99-FV-56, da frota automóvel do Município de São Vicente, cuja contraparte a consultar será a empresa10 EIN Centro de Cópias e Investimentos Publicitários, Lda, e a

estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €6.220,00 (seis mil duzentos e vinte euros);

**Ponto 8 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 12/PCM/2016, referente à autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços para montagem de 15 abrigos de passageiros a instalar no Concelho de São Vicente, cuja contraparte a consultar será a empresa IDEIAPORTA – Serralharia Civil e Automatizações, Unipessoal, Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);

**Ponto 9 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 13/PCM/2016, referente à atribuição de indemnização no valor de €8.204,00 (oito mil duzentos e quatro euros), a Diamantino Fernandes dos Santos Silva, na qualidade de cabeça de casal da herança deixada por óbito de sua mãe Lurdes Fernandes dos Santos, por ocupação de 140m<sup>2</sup> de uma parcela de terreno cultivada a vinha de produtores diretos, aquando abertura do Caminho Municipal entre E.R. 101 e Lombinho, na freguesia de Ponta Delgada;

**Ponto 10 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 14/PCM/2016, referente ao apoio financeiro à Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade – São Vicente, no valor de €1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), a requisitar diretamente à agência de viagens organizadora, a indicar por esta comissão;

**Ponto 11 – Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 15/PCM/2016, referente à autorização prévia para que o Senhor Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de bate-chapas e pintura das viaturas 82-53-VC e 25-LI-33, da frota automóvel do Município de São Vicente, cuja contraparte a consultar será a empresa Auto Ribeira da Camisa – Reparações Automóveis Lda.

e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €16.000,00 (dezasseis mil euros).

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 28 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

**EDITAL N.º 15/2016**

**Condicionamento ao Trânsito Automóvel**

**Cortejo de Carnaval / 2016**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS,**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Vicente,** no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que, devido à realização do “Cortejo de Carnaval/2016”, torna-se necessário proceder ao condicionamento do trânsito automóvel, **na Estrada D. João V (entre o Banco Santander Totta e a Delegação Escolar), na Vila de São Vicente, entre as 15h30 e as 16h30, do dia 7 de fevereiro de 2016.**

Este condicionamento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 29 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês

## **PUBLICAÇÃO MENSAL**

O Boletim Municipal está disponível no sitio da Internet do Município de São Vicente em:  
<http://www.cm-saovicente.pt>

Edição e Impressão – Município de São Vicente  
Tiragem – 20 exemplares

**Município de São Vicente**  
*Vila, 9240-225 São Vicente, Madeira*  
*Telef. 291 84 00 20 Fax. 291 84 25 30*